



MARINHA DO BRASIL
1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS
Estrada do Quilombo, s/nº, Bananal, Ilha do Governador
CEP: 21911-016, Rio de Janeiro-RJ
(21) 3386-4338, bfnig.licitacao@marinha.mil.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Dispensa Eletrônica: 17/2026
Processo Administrativo nº 63169.001292/2026-42.

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SEÇÃO DE TRANSPORTE	
Responsável pela Demanda: 3ºSG-FN-IF MARCOLINO	NIP/SIAPE: 12.1656.62
E-mail: marcolino.thiago@marinha.mil.br	Telefone: (67) 9 9880-1487

1. Justificativa da necessidade da aquisição de material (considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso).

A aquisição imediata de materiais para as viaturas L200 Triton do 1º Batalhão de Infantaria de Fuzileiros Navais é crucial para a conservação e preservação. Estes itens se destinam a conservação das viaturas, mantendo-as em bom estado de conservação e apresentação, bem como a organização de seus documentos. Assegurar essa prontidão é vital para que o Batalhão cumpra suas missões com eficácia.

2. Quantidade de material ou serviço a ser contratado.

QTD	UF	DESCRIÇÃO
15	UN	Carregador Veicular Turbo Retrátil 4 Em 1 Usb Tipo-c 120w; o modelo deverá possuir cabo tipo C, haste ajustável e indicador de potência 
10	UN	Limpa Vidros Glazy 500ml Redutor Risco 4em1; O volume da unidade é de 500mL; Deverá incluir 1 toalha de microfibra 40x40cm
20	UN	KIT Restauração de Pneus Limpa Pneu Pretinho Brilha Pneus Carro Moto Vintex 500ml e Aplicador.

15	UN	Revitalizador Restaurador Plástico Restaurax 240ml; deverá vir com uma esponja para aplicação
100	UN	Óleo motor 5w30 Sintético de 1L; deverá ter a especificação ACEA C3, para motores com DPF
70	UN	Filtro Oleo Motor - Compatível com Mitsubishi L200 2023

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição.

Maio 2026.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

Equipe de Planejamento da Contratação:

Membro: CF (FN) 85.1606.79 FELIPE SILVA DE ALMEIDA;

Membro: CT (FN) 17.0558.81 TÚLIO ZAMBALDI OLIVEIRA BARRÊTO;

Membro: 3ºSG-FN-IF 10.1119.05 EVERTON RAMON DA SILVA BARBOSA; e

Membro: CB-FN-MO 17.0510.53 LUCAS DE SOUZA BRILHANTINO SILVA.

Gestor e Gestor Substituto:

Gestor: 1ºSG-FN-IF 03.0226.17 DJAHYLTON SALLES PINTO SILVA; e

Gestor Substituto: 2ºSG-FN-IF 05.0974.52 CLAUDIO DE ARRUDA E SILVA JUNIOR.

Fiscal e Fiscal Substituto:

Fiscal: 3ºSG-FN-MO 11.0607.01 YAGO YVES GOMES DE LIMA; e

Fiscal Substituto: 3ºSG-FN-IF 12.1656.62 THIAGO MARCOLINO DA SILVA.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

YAGO YVES GOMES DE LIMA
Terceiro-Sargento (FN-IF)

TÚLIO ZAMBALDI OLIVEIRA BARRÊTO
Capitão-Tenente (FN)

DJAHYLTON SALLES PINTO SILVA
Primeiro-Sargento (FN-IF)

Membro da Equipe de Planejamento

Membro da Equipe de Planejamento

Membro da Equipe de Planejamento